

## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED GABINETE - GAB

OFÍCIO Nº 280101.0076.1177.3158/2024 GAB - SEED

Macapá-AP, 12 de julho de 2024

Ao(À) Senhor (A) NAIR MOTA DIAS Controladora-Geral Do Estado Do Amapá 68901-283 MACAPÁ/AP

Assunto: RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEE

Senhor (A) Controladora-Geral Do Estado Do Amapá,

Com os cordiais cumprimentos, e considerando as metas estabelecidas no **Plano Estadual de Educação**, previstas na Lei 1.0907 de 24 de junho de 2015, que instituiu o Plano Estadual de Educação/AP, para o decênio 2015 -2025 e outras providências, dentre elas, a divulgação dos resultados de acompanhamento, temos as seguintes considerações a declarar:

Os relatórios bianuais de monitoramento da execução e do cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação estão previstos na Lei nº 1.907, de 24 de junho de 2015, que instituiu o PEE/AP, sendo esse monitoramento uma atribuição de vários órgãos envolvidos. Até o 2º ciclo, período que compreende os anos 2018 e 2019, o relatório foi devidamente produzido e os resultados publicados.

Para a elaboração do relatório referente ao 3° ciclo (2020/2021), mesmo havendo uma paralisação do sistema educacional amapaense em virtude da pandemia do Covid-19, em março de 2022, foi instituída uma comissão através da Portaria n° 027/2022 GAB/SEED para este fim.

Neste mesmo período, a comissão responsável pela elaboração do relatório de monitoramento do PEE/AP-2020/2021, solicitou à secretária a possibilidade da construção de um sistema de monitoramento online, no mesmo modelo do sistema nacional

+ PNE. E durante o ano de 2022 a coordenação da comissão em parceria com a empresa MSB Tecnologia trabalhou na criação e aprimoramento do sistema de monitoramento do PEE. Esse sistema permitiria que todos os entes envolvidos na execução das metas do plano pudessem acessar e alimentar o sistema com suas ações, inclusive secretarias municipais e universidades. Ocorre que no final do ano de 2022, o contrato com a empresa encerrou sem que o sistema tenha sido finalizado. Vale ressaltar que o protótipo do sistema encontra-se hospedado no sítio da Secretaria de Educação, sob a denominação de SIGPEE.

Com a impossibilidade do uso do sistema, no início do ano de 2023, a coordenação de monitoramento do PEE voltou para a produção do relatório de forma manual, por meio de requisição de informações/dados dos setores finalísticos e demais instituições, o que gerou dificuldades em sua finalização, conforme já informado no OFÍCIO N° 280101.0076.1177.2127/2023 GAB/SEED. Contudo, superadas tais dificuldades, foi realizada a publicação do 3° ciclo do PEE, no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição n° N° 8.202, de 10.07.2024, bem como no Portal da Educação, podendo ser consultado por meio do endereço: <a href="https://seed.portal.ap.gov.br/publicacoes">https://seed.portal.ap.gov.br/publicacoes</a>.

No que se refere ao relatório do 4º ciclo, período compreendido entre 2022 e 2023, considerando as dificuldades já reportadas, as equipes responsáveis em realizar a sua consolidação encontram-se em contínuo trabalho, motivo pelo qual justificamos a ausência de publicação do referido relatório até a presente data.

Ressaltamos ainda que esta nova Gestão vem dialogando junto ao PRODAP no sentido de que aquele órgão possa finalizar a criação do sistema, o que traria uma grande possibilidade no monitoramento mais célere, democrático e transparente e que possa trazer um retrato mais fiel possível sobre a realidade da educação amapaense.

Assim, certos de contarmos com a Vossa compreensão, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

